

## **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

Artigo 1º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, órgão de apoio aos coordenadores de graduação da Faculdade Enau, que tem por finalidade acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido nos cursos de graduação presencial e a distância atuando, junto aos discentes e docentes com vistas ao bom desempenho dos estudantes, contribuindo para a melhoria do processo ensino aprendizagem e a interação da formação acadêmica com o mercado de trabalho e o contexto social.

Artigo 2º. A coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico está subordinada à Direção Geral.

Artigo 3º. A Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico será ocupada por um dos profissionais: Pedagogo, Psicopedagogo ou Psicólogo, indicado pela Direção Geral.

## **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES**

Artigo 4º. São atribuições do Núcleo:

- I. Prestar apoio didático-pedagógico às áreas de apoio ao ensino e aos coordenadores de curso;
- II. Propor ações que contribuam para a melhoria na qualidade de ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento;
- III. Planejar junto à Direção Geral a integração de novos alunos e alunos veteranos, promovida a cada semestre pela Faculdade Enau, durante a Semana de Integração Acadêmica;
- IV. Analisar os perfis das turmas e orientar professores sobre demandas específicas de conteúdo, ou situações didático-pedagógicas diferenciadas;
- V. Elaborar manuais de orientação para discentes, em acordo com as coordenações dos cursos, e implantá-los após validação junto aos coordenadores e colegiados;
- VI. Auxiliar os professores, quando demandado, sobre a didática utilizada em suas aulas presenciais ou a distância;
- VII. Realizar acompanhamento pedagógico, individual ou em grupo, aos alunos, desenvolvendo métodos de estudo que facilitem ao processo de ensino aprendizagem;
- VIII. Orientar e aprovar o plano de estudo dos alunos, de acordo com as diretrizes estipuladas pelas coordenações dos cursos;
- IX. Orientar atividades acadêmicas aos discentes e docentes decorrentes do desenvolvimento das disciplinas;
- X. Analisar, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, os resultados do desempenho dos alunos no Exame Nacional de Cursos (ENADE) e em outros testes e exames assemelhados, de forma a fornecer subsídios aos coordenadores de cursos;

- XI. Em conjunto com a CPA, desenvolver ações de acompanhamento do egresso e da sua empregabilidade, fortalecendo a ponte entre a IES e o mercado de trabalho;
- XII. Manter articulação com a CPA, responsável pela avaliação institucional da Faculdade Enau, com a finalidade de integrar as ações;
- XIII. Analisar semestralmente os resultados da avaliação institucional promovido pela CPA detectando necessidades de apoio aos discentes e aos docentes;
- XIV. Analisar semestralmente os dados referentes à movimentação escolar do alunado dos cursos, tais como: transferências, cancelamentos e trancamentos.
- XV. Elaborar relatório semestral das atividades do NAP.

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

- I. Assessorar a instituição educacional para que esta desenvolva suas políticas de atendimento ao discente, incluindo a articulação dos processos de ensino e aprendizagem, a acessibilidade, o programa de prevenção à violência, drogas e mediação de conflitos em conformidade com a regulamentação específica;
- II. Oferecer ao corpo docente apoio didático pedagógico permanente e condições de formação continuada em serviço;
- III. Viabilizar aos alunos mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem.

### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO**

Artigo 5º. O processo de avaliação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico consiste em:

- I. Autoavaliação periódica para programar ações que visem o aprimoramento do trabalho desenvolvido pelo NAP nos diversos cursos;
- II. Analisar e interpretar demandas apontadas pelas coordenações, docentes e discentes, do curso, equipe técnico-administrativo, ouvidoria e CPA.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 6º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Núcleo de Apoio Psicopedagógico junto à Direção Geral da Faculdade Enau.